

desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo nº. 007/2026-GAE/DELOG, Termo de Referência e Parecer nº. 193/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.004073/2026-51.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 258905

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **01.02.2026 até 01.02.2027**, por excepcionalidade, para dar continuidade aos serviços técnicos especializados para operacionalização dos Projetos de Ensino com Mediação Tecnológica da SEDUC/AM, incluindo serviços de produção e transmissão de aulas a partir do Centro de Mídias, para atender os alunos da rede pública Estadual de Ensino do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 0160/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 009/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 36.497.794,18** (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2529.0001**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**; Natureza de Despesa: **33904008**, tendo sido emitida em **29.01.2026** a Nota de Empenho nº. **0000679** no valor de **R\$ 9.358.588,72** (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). O valor de **R\$ 24.140.071,52** (vinte e quatro milhões, cento e quarenta mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 2.999.133,94** (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046707/2025-62.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 258906

PORTARIA CEE/AM N.º 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação por meio do Ofício nº. 367/CME/2025, do Conselho Municipal de Educação de Manaus em realizar reunião com o objetivo de tratar sobre o Pacto de Colaboração com este Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM, visando o fortalecimento das ações conjuntas e a consolidação das diretrizes para a educação no âmbito municipal e estadual;

CONSIDERANDO a reunião realizada nas dependências da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar no dia 27 de novembro de 2025, no qual ficou estabelecida a necessidade de revisão da Resolução Conjunta nº 01/2022, que dispõe sobre o Pacto de Colaboração entre o Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM e o Conselho Municipal de Educação de Manaus - CME/MAO;

CONSIDERANDO a Reunião Plenária realizada em 19 de dezembro de 2025, na sede do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, na qual foi aprovada a constituição de comissão destinada à revisão da Resolução Conjunta nº 01/2022, que dispõe sobre o Pacto de Colaboração entre o CEE/AM e o CME/MAO;

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de proceder à revisão da Resolução Conjunta nº 01/2022, que dispõe sobre o Pacto de Colaboração entre o Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM e o Conselho Municipal de Educação de Manaus - CME/MAO;

II. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão os membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

1. Wellington Lins de Albuquerque - Conselheiro - CEE/AM;
2. Vera Lucy Hitotuzi de Lima - Conselheira - CEE/AM;
3. Marivalda de Souza Melo - Secretária Executiva - CEE/AM;
4. Joana Dark da Silva Souza - Assessora Pedagógica - CEE/AM.
5. Maziles Marques dos Reis - Conselheira - CME/MAO;
6. Antônio José da Silva - Conselheiro - CME/MAO;
7. Maria das Graças Alves Cascais - Assessora Técnica - CME/MAO;
8. Tyzar Barbosa Lima - Assessora Jurídica - CME/MAO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 258922

PORTARIA GS Nº 113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003879/2026-22/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 058/2026-DEGESC/SEDC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Belém do Solimões** (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Tabatinga, o(a) servidor(a) **JOSIEL DOS SANTOS CAVALCANTE**, PROFESSOR PF20.LPL-IV/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrículas 198043-2C/F, a contar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258933

PORTARIA GS Nº 112, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.001956/2026-00/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 062/2026-DEGESC/SEDC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA MAQUINE**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula nº 118.719-8F/G, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Júlia Bittencourt (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, município de Manaus/AM, no período de 15/01/2026 a 15/03/2026, em substituição à servidora **LUIZA FLORENCIO PINHEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 202.961-8B, que se encontra de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258935

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026

DATA DA ASSINATURA: 28.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CZ COMÉRCIO**

VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de biodescontaminação, contemplando elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia de ambientes fechados e de acesso coletivo, de espaços internos, de uso comum, com soluções que promovam a biossegurança, garantindo locais seguros e livres de microrganismos, como o novo coronavírus e suas variantes, em atendimento ao Memo. nº. 66/2025-DEINFRA, Termo de Referência, Parecer nº. 6.553/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90002/2024-IPEM/AM, homologado no PNCP no dia 10.05.2024, **Ata de Registro de Preços (CARONA) nº. 002/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na data de 22.04.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 24. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.720.622,00** (sete milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de **doze (12) meses**, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**; Natureza de Despesa: **33903978**; Fonte de Recurso: **1.500.246.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 27.01.2026 a NE nº. 0000625 no valor de **R\$ 700.882,00** (setecentos milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dois reais), a NE nº. **0000624** no valor de **R\$ 700.882,00** (setecentos milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dois reais), a NE nº. **0000622** no valor de **R\$ 700.882,00** (setecentos milhões, setecentos e nove